

São Paulo, 08 de Janeiro de 2019.

OFÍCIO Nº 010/SINDGUARDAS-SP/2019.

CÓPIA

A

Exma. Sra.

Cristine Céder Fiori

Diretora da Divisão de Recursos Humanos (DRH)

Rua da Consolação, 1379, 7º andar - Consolação

Nesta

ASSUNTO: PROMOÇÃO VERTICAL

O SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO - SINDGUARDAS-SP, Entidade Representativa, devidamente inscrita no Ministério do Trabalho e Emprego, Carta Sindical n.º 46.219.022.121/93-1 e no CNPJ/MF: 71.582.779/0001-49.

CONSIDERANDO que o artigo 8º, inciso III da Constituição Federal atribui capacidade ao sindicato a defesa dos direitos e **interesses coletivos** ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou **administrativas**;

Com relação à publicação feita na edição do Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 05/01/19, pg. 13 e 14, relativos aos procedimentos para a disputa das vagas disponibilizadas para a promoção vertical, na condição de representante dos trabalhadores da Guarda Civil Metropolitana cumpre fazer alguns apontamentos, no sentido de contribuir para que o processo siga estritamente o estabelecido na lei 16.239/15 e decreto 56.795/16.

Antes de mais nada é importante apontar a ótima atitude da Divisão de Recursos Humanos pelo célere cumprimento ao disposto no artigo 21 da referida lei, ao providenciar a publicação bem no início de janeiro, permitindo aos trabalhadores interessados na disputa tempo adequado para organizar a vida funcional, bem como a possibilidade da DRH proceder com tranquilidade a correção das inconsistências encontradas na publicação que passaremos a elencar:

A publicação aponta um efetivo total de 6.205 integrantes, indicando, portanto, que este efetivo comporta:

- 62 integrantes no nível IV, correspondente a 1% do efetivo total
- 434 integrantes no nível III, correspondente a 7% do efetivo total
- 1862 integrantes no nível II, correspondente a 30% do efetivo total

Pela publicação temos hoje:

- 53 integrantes no nível IV
- 404 integrantes no nível III
- 1.619 integrantes no nível II

A publicação traz a seguinte quantidade de vagas para a disputa:

- 9 vagas para Inspetor de Agrupamento (nível IV), sendo uma destas vagas reservada por conta de decisão judicial, restando 8 vagas efetivamente para a disputa.
- 30 vagas para Inspetor (nível III)
- 243 vagas para Classe Distinta (nível II), sendo uma destas vagas reservada por conta de decisão judicial, restando 242 vagas.

Uma vez efetivados estes números o efetivo ficaria com a seguinte distribuição:

- 62 integrantes no nível IV, correspondendo a 1% do efetivo total
- 425 integrantes no nível III, correspondendo a 6,85% do efetivo total
- 1823 integrantes no nível II, correspondendo a 29,38% do efetivo total

Estes valores percentuais a menos se dão por conta da não observação no disposto no parágrafo primeiro do artigo 8º do decreto 56.795/16 que estabelece:

§ 1º Para fins do disposto na alínea "e" do inciso I do "caput" deste artigo, a Divisão Técnica de Recursos Humanos - DTRH deverá considerar a quantidade de vagas disponíveis acrescida das que serão disponibilizadas com a promoção dos servidores do nível atual ao nível subsequente.

A alínea “e” referida no parágrafo define:

e) a quantidade de vagas disponíveis em cada nível da carreira, para atender as proporções estabelecidas no artigo 6º da Lei nº 16.239, de 2015, aplicada em relação ao total atualizado de vagas do efetivo;

Percebe-se que não foi feita a soma das vagas, como determina a legislação, que irão desocupar no nível III com a ascensão dos 9 Inspetores de Divisão para Inspetor de Agrupamento, tampouco a das 39 que desocuparão no nível II com a promoção dos Subinspetores para Inspetor.

Cabe ressaltar que este mesmo equívoco ocorreu no processo de promoção vertical de 2016, sendo feita a primeira publicação no DOC de **30/01/16, pg 59 (anexo 1)** com cálculo similar ao desta publicação e a retificação publicada na edição de **13/02/16, pg 41 (anexo 2)**, com o cálculo de acordo com o estabelecido na legislação.

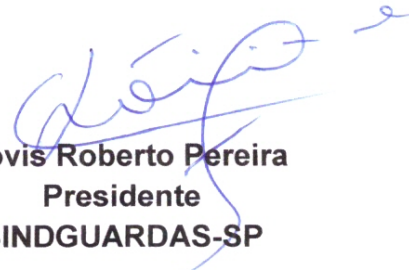
Outro ponto a ser corrigido relaciona-se às vagas reservadas. Consta na publicação 01 vaga reservada ao nível IV e outra ao nível II, ambas por conta de decisão judicial. Em princípio cumpre dizer que, estranhamente os dois casos trazem o mesmo número (ambos errados). Ainda assim, conseguimos encontrar os processos a que se referiam as reservas das vagas e percebemos que ambos os servidores para os quais as vagas estão reservadas **JÁ** ocupam as referidas vagas, não tendo sentido portanto, reservar vaga para alguém que já a ocupa.

Neste sentido as vagas corretas a serem disponibilizadas devem ser as seguintes:

- **9** vagas para Inspetor de Agrupamento (nível IV), sem reserva de vagas;
- **39** vagas para Inspetor (nível III);
- **282** vagas para Classe Distinta (nível II), sem reserva com vagas.

Neste sentido solicito a publicação da retificação dos números apresentados no dia 05/01/19, garantindo assim aos trabalhadores da GCM o justo direito à ascensão, bem como a adequada organização do efetivo, conforme estabelecido na legislação atinente a carreira.

Atenciosamente,



Clóvis Roberto Pereira
Presidente
SINDGUARDAS-SP

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM DOC DE 12/02/2016 - PAG 23.

SUBCOMANDO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA ELOGIOS
O Subcomandante da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor de Divisão Vanderlei Bento Barbosa retifica, conforme segue:
ONDE SE LÊ: O Subcomandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor de Divisão Vanderlei Bento Barbosa
LEIA-SE: O Subcomandante da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor de Divisão Vanderlei Bento Barbosa

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REMANEJAMENTOS

DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA E COM APROVAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO, FICAM OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, REMANEJADOS CONFORME SEGUE:
DE 3800100200000000 INSPECTORIA REGIONAL DA MOOCA PARA 3800100900000000 DIVISÃO DE DISCIPLINA
DE 625.095.5 CECERO ALVES DA SILVA PARA 3800100400000000 DIVISÃO DE DISCIPLINA
DE 3800100040000000 DIVISÃO DE DISCIPLINA PARA 3800100500400000 INSPECTORIA REGIONAL DE ITAQUERA
DE 648.836.6 DANIEL FERREIRA DA SILVA PARA 3800100500400000 INSPECTORIA REGIONAL DE ITAQUERA
DE 3800100900000000 DIVISÃO DE DISCIPLINA PARA 651.897.4 VANDERLEI JOSE DAS NEVES
DE 3800100700000000 INSPECTORIA REGIONAL DE PINHEIROS PARA 680.568.0 MARIA DE LOURDES SANTANA DE OLIVEIRA
DE 3800100031000000 CENTRAL DE TELECOMUNICAÇÃO E DE 3800100500000000 COMANDO OPERACIONAL LESTE PARA 709.462.0 MARCIO MARCOS VALERIO
DE 3800100500400000 INSPECTORIA REGIONAL DE ITAQUERA PARA 3800100500000000 COMANDO OPERACIONAL LESTE
DE 713.133.0 MAURO NASCIMENTO DA SILVA PARA 3800100700000000 INSPECTORIA REGIONAL DA LAPA
DE 3800100400000000 DIVISÃO DE DISCIPLINA PARA 732.068.5 ANGELO NALEVANKO
DE 3800100900000000 DIVISÃO DE DISCIPLINA PARA 737.829.7 SIMONE PAULA DA SILVA
DE 3800100700000000 INSPECTORIA REGIONAL DO BUTANTÃ PARA 3800100400000000 DIVISÃO DE DISCIPLINA
DE 738.420.3 TANIA LEONADIO FARIA PARA 3800100200000000 INSPECTORIA REG. DO BOM RETIRO
DE 3800100400000000 DIVISÃO DE DISCIPLINA PARA 741.961.1 WILLIAMS SALVADOR DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

COMUNICADO 0017 SMSU-DTRH-TD /2016
Dirigido a: SMSU-GAB, CAF, CGCGCM, CFSU e respectivas Divisões, GCM-COMANDO, SUBCOMANDO, DEPARTAMENTOS, COMANDOS OPERACIONAIS e respectivas INSPECTORIAS REGIONAIS e demais Unidades.
Assunto: PROMOÇÃO VERTICAL - ANO BASE 2015 - CRO-NOGRAMA PARA RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES

1. Considerando a edição do decreto 56.795/16, que regulamenta o planejamento dos integrantes do Quadro de Profissionais Técnicos da Guarda Civil Metropolitana - QTG na carreira, tendo em vista a promoção vertical, a Divisão de Recrutamento e Seleção, em conformidade com o cronograma de atendimento das Unidades desta SMSU, para os servidores interessados se inscreverem e apresentarem títulos específicos no anexo I, do referido Decreto.
2. Os interessados deverão comparecer na DTRH, Rua Augusta, 435 - Terreo, munidos do Formulário devidamente preenchido nos itens I e II, e com a anuência da chefia imediata carimbado e assinado; identidade funcional e a documentação original especificada em cada caso, acompanhada de cópia que ficará retida para posterior análise e cadastro.
3. Os cursos realizados pelo CFSU, encontram-se devidamente cadastrados não havendo a necessidade de apresentá-los.
4. O período para inscrição: das 10:00 às 16:00 horas
5. Horário de Atendimento: das 10:00 às 16:00 horas
6. As inscrições estão abertas para os cargos de:
Nível II - Cargo Classe Distinta;
Nível III - Cargo Inspetor;
Nível IV - Cargo Inspetor de Agrupamento;
CRONOGRAMA: Solicitamos aos servidores cumprirem o cronograma abaixo visando melhor fluxo de dependência do DTRH

Dia 15 E 16/02/16

- GAB. SECRETARIO/COORDENADOR
CAF
CAP
DTRH
DTAS
DTCC
DTOF
DTOS
DTI
SUSM
CONDEC
CORREGEDORIA
ASS. IMPRENSA
ASS. JURIDICA
Comando Op. OESTE
IR / BT
IR / LA
IR / PI
IR / IP
IR / VM
IR / YW
IBI
IBI
DIA 17 E 18/02/16
COMANDO GCM
Sub Comando
SDP
DIP
SUIPLAN
SUDAM e Unidades Subordinadas
IOPE
CETEL
CFSU
DML
DEC

Table with columns: DISCIPLINA, ICMAM, Comando Op., NORTE, IR / CV, IR / FV, IR / JT, IR / MG, IR / ST, IR / PJ, IR / PR, Dia 19 e 22/02/16, Comando Op., LESTE, IR / AF, IR / CT, IR / EM, IR / GN, IR / IQ, IR / IT, IR / MP, IR / PE IR / SM, IR / VP, IR / SB, Dia 23 e 24/02/16, Comando Op., SUL, IR / CA, IR / FI, IR / FC, IR / FS, IR / IA, IR / JA, IR / PA, IR / PAS, Dia 25 e 26/02/16, Comando Op., CENTRO, ISP, IR / SE, REPUBLICA, IR / BR, IR / MO, IR / AP, IR / CP, 5 - Em caso de dúvida contatar DTRH/TD pelo tel: 3124 51 41/3124 51 46. SIMONE/ELIZETE OU LEIA.

SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA URBANA - DIVISÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DC 30/01/2016
I - A vista dos elementos de convocação contidos no Decreto 56.795/16, Artigo 8º, §1º, publicado em DOC de 05 de Fevereiro de 2016, RETIFICO o Quadro que trata da disposição dos cargos para fins de processamento da Promoção Vertical, dos servidores do Quadro Técnico dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana - QTG.
II - Total de vagas disponíveis:
Nível I = 0
Nível II = 616
Nível III = 20
Nível IV = 45
III - Quantidade de cargos ocupados por nível e por cargo:

Table with columns: NÍVEL, DENOMINAÇÃO DO CARGO, QUANT, TOTAL OCUPADO, PREVISTO, VAGAS DISPONÍVEIS. Rows include various technical positions like Guarda Civil Metropolitano, Guarda Civil Metropolitano - 3ª Classe, etc.

Art. 3º O não atendimento à convocação de que trata este decreto sujeitará o servidor às penalidades previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo - Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979.
Art. 4º Os Subprefeitos poderão solicitar a SMDHC, até o dia 16 de fevereiro, a alteração das funções indicadas aos servidores municipais das respectivas Subprefeituras, com vistas a garantir a segurança do pleito.
Art. 5º Eventuais alterações solicitadas pelos Subprefeitos nos termos do artigo 4º, bem como servidores indicados por suas Secretarias e que não constam na presente portaria deverão aguardar a convocação definitiva a ser publicada até o dia 17 de fevereiro de 2016.
Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo I da Portaria 023/SMDHC/2016

Ficam convocados para trabalhar nas eleições dos Conselheiros Tutelares do Município de São Paulo os seguintes servidores:

Table with columns: NOME DO SERVIDOR, REF. RG, LOTAÇÃO, QUALIDADE NOME DO PONTO DE VOTAÇÃO, POSIÇÃO SUBPREFEITURA. Lists names like Elisabete Cristina Marajo de Camargo, ABEL FAHM FARACHE, ADAS BARRETO NASCIMENTO, etc.

Public notice for the CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Saúde do Trabalhador) election. Includes logos for Prefeitura de São Paulo and CIPA, and text: 'Venha fazer parte da CIPA!', 'Inscrições para candidatas: 04 de fevereiro até 03 de março, das 10h às 16h.', 'VOTE!', 'Eleição: 09/03/2016, das 10h às 16h.' Location: Rua Taquari, 549, 1º andar.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 023/SMDHC/2016
EDUARDO MATTARAZZO SUPPLICY, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO o contido no Decreto Municipal nº 56.780 de 27 de Janeiro de 2016, que dispôs sobre a convocação de servidores públicos municipais para trabalhar no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de São Paulo.
CONSIDERANDO o teor do Artigo 1º, parágrafo único da Portaria nº 022/SMDHC/2016
RESOLVE:
Art. 1º Convocar os servidores municipais de acordo com listagem em anexo (ANEXO I) para trabalhar no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares no dia 21 de fevereiro de 2016.
Parágrafo único - Os servidores municipais convocados deverão comparecer ao seu respectivo local indicado no Anexo I até às 7h30 do dia 21 de fevereiro de 2016.
Art. 2º Os servidores convocados na presente portaria, com também na Portaria nº 022/SMDHC/2016, serão submetidos a treinamento nos dias 15 a 17 de fevereiro de 2016.
§1º - Os servidores municipais convocados deverão observar a indicação das respectivas subprefeitura no Anexo I para comparecimento no treinamento conforme dia, horário e local previstos no Anexo I.
§2º - No dia do treinamento, os servidores convocados deverão ser dispensados do serviço por meio período.